

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PRECEPTORES PARA A RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

A Comissão de Residência Médica de Lucas do Rio Verde - COREME-LRV, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde, torna público o presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para formação de um cadastro reserva, da área da saúde, de Médicos de Família e Comunidade, para atuação como Preceptores do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade de Lucas do Rio Verde- PRMFC-LRV.

1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo simplificado, visa formar um cadastro reserva para Médicos de Família e Comunidade para atuar como Preceptores no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade de Lucas do Rio Verde- PRMFC-LRV.

1.2 A presente seleção será utilizada para a formação de um cadastro reserva e a aprovação assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização, deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da COREME-LRV e da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde.

1.3 O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2) DAS VAGAS, CARGA HORARIA E REMUNERAÇÃO

2.1 Serão disponibilizadas 05 vagas de cadastro reserva para Médicos de Família e Comunidade para exercer preferencialmente a função de Preceptor no PRMFC.

2.2 Remuneração mensal de R\$ 15.000,00.

2.3 Carga Horária: 40 horas semanais.

3) DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Para concorrer ao cargo são necessários os seguintes pré-requisitos:

a) Graduação em Medicina; e

b) Residência em Medicina de Família e Comunidade e/ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade emitido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC).

4) DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas de 23 de maio de 2016 até 04 de junho de 2016.

4.2 As inscrições somente poderão ser efetuadas via e-mail, através do preenchimento, assinatura, escaneamento e envio da ficha de inscrição (anexo I) e do Formulário de Análise de Currículo (anexo II) para o e-mail coreme.lrv@gmail.com.

4.3 a Ficha de inscrição e formulário serão aceitos até às 23h59 da data limite do final das inscrições.

4.4 No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e a aceitação das cláusulas deste Edital.

5) DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo acontecerá pela Análise de Currículo.

5.2 A Análise de Currículo, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise das informações preenchidas no Formulário de Análise de Currículo (Anexo II), sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a COREME considerará as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior.

5.3 Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 5 (cinco) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos, que valerá até 10 (dez) pontos, e eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item.

5.4 No caso de empate de pontuação terá preferência o candidato que tiver mais tempo de experiência comprovada em atividades de preceptoría e/ou supervisão de residência médica. Se permanecer o empate, será considerado preferencial o candidato que tiver mais tempo de Experiência comprovada na especialidade de Medicina de Família e Comunidade. Por último e, se necessário, será utilizado o critério de maior idade.

5.5 No ato do preenchimento do Formulário o candidato se compromete com a veracidade das informações prestadas.

5.6 A documentação comprobatória das informações prestadas no Formulário serão exigidas apenas no momento da convocação do candidato.

5.7 O resultado preliminar será divulgado no dia 06 de junho de 2016 através de e-mail para cada candidato.

5.8 O resultado final será divulgado no dia 09 de junho de 2016 através de e-mail para cada candidato.

5.9 Do ato da convocação, o candidato terá um prazo de 30 dias para assumir o cargo.

6) DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso contra os seguintes resultados preliminares:

a) Resultado preliminar da Análise de Currículo.

6.2 O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, através da ficha de recurso disponível no anexo III deste edital, e deverá ser entregue pessoalmente na Coordenação da COREME nos dias 06 e 07 de junho de 2016, na Rua Catuípe, 1309E, Cidade Nova, Sala de Coordenação, Luca do Rio Verde-MT.

6.3 A COREME constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso adicional.

7) CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA PREVISTA
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	23/05/2016
INICIO DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE CURRICULO	23/05/2016
FIM DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE CURRICULO	04/06/2016
RESULTADO PRELIMINAR	06/06/2016
ENTREGA DOS RECURSOS	06 E 07/06/2016
RESULTADO FINAL	09/06/2016

Lucas do Rio verde, 23 de maio de 2016.

Barbara Luiza Rosa

Coordenadora da COREME de Lucas do Rio Verde-MT

Ramiro Azambuja

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA DE PRECEPTORES PARA A RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DE
LUCAS DO RIO VERDE - MT

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Número de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Emissão: ____/____/____ CPF: _____

Registro do Conselho de Classe: _____ UF: _____

Endereço:

Rua: _____

Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Cep: _____

Telefone Residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

Possui Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista emitido pela SBMFC em Medicina de Família e Comunidade?

Sim () Não ()

Assinatura do Candidato

Lucas do Rio Verde, _____ de _____ de 2016.

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PRECEPTORES PARA A RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE
FAMÍLIA E COMUNIDADE DE LUCAS DO RIO VERDE – MT**

Item	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato
1 CURRÍCULO ACADÊMICO.			
1.1 Doutorado nas áreas da saúde ou educação.	1,00	1,00	
1.2 Mestrado nas áreas da saúde ou educação.	0,50	0,50	
1.3 Residência Médica *	3,00	3,00	
1.4 Título de especialista na área*	2,50	2,50	
1.5 Curso para Preceptores carga horária mínima de 20 horas.	0,50	0,50	
1.6 Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados às áreas da saúde ou educação nos últimos 5 (cinco) anos.	0,10	0,40	
1.7 Trabalhos apresentados em eventos relacionados às áreas da saúde ou educação nos últimos 5 (cinco) anos.	0,005	0,20	
2 CURRÍCULO PROFISSIONAL			
2.1 Experiência comprovada na especialidade por cada 1 (um) ano de experiência.	0,25	1,00	
2.2 Experiência comprovada como docente na área da saúde por cada 1 (um) ano de experiência.	0,15	0,30	
2.3 Experiência comprovada em atividades de preceptor e/ou supervisão de residência médica por cada 1 (um) ano de experiência.	0,20	0,60	
TOTAL		10,00	

Assinatura e data:
